



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DO PESSOAL
SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DE
BRASÍLIA

GUIA DO RESERVISTA Nº 001/SEREP-BR/2023

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR) é uma atividade estabelecida no Estatuto do Militares e na Lei de Serviço Militar que tem como principais finalidades:

- a) praticar o mecanismo de convocação;
- b) avaliar a eficiência do Sistema de Mobilização;
- c) atualizar os dados cadastrais do militar da reserva; e
- d) cultivar o espírito cívico dos integrantes da Reserva Mobilizável.

2 DEVERES DO RESERVISTA

São deveres do Reservista previstos no Art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), especificamente no que se refere às apresentações anuais:

- a) apresentar-se, quando convocado, no local e prazo que lhe tiverem sido determinados;
- b) comunicar, dentro de sessenta dias, pessoalmente ou por escrito, ao Órgão do Serviço Militar (OSM) mais próximo, sempre que houver mudança de residência;
- c) apresentar-se, anualmente, para fins de cumprimento do EXAR;
- d) comunicar à Organização Militar a que estiver vinculado, a conclusão de qualquer curso técnico ou científico, comprovada pela apresentação do respectivo instrumento legal, e bem assim, qualquer ocorrência que se relacione com o exercício de qualquer função de caráter técnico ou científico; e
- e) apresentar ou entregar à autoridade militar competente o documento de quitação com o Serviço Militar de que for possuidor, para fins de anotações, substituições ou arquivamento, de acordo com o prescrito nesta lei e na sua regulamentação.

3 PENALIDADES PREVISTAS PARA O RESERVISTA

Nos termos do Art. 74 da Lei do Serviço Militar, a não realização das apresentações na reserva colocam o Reservista em débito com os seus deveres e, conseqüentemente, com o serviço militar, o que poderá implicar nas seguintes penalidades ou óbices:

- a) obtenção de passaporte ou prorrogação de sua validade;

- b) ingressar como funcionário, empregado ou associado em instituição, empresa ou associação oficial ou oficializada ou subvencionada ou cuja existência ou funcionamento dependa de autorização ou reconhecimento do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;
- c) assinar contrato com o Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal;
- d) prestar exame ou matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino;
- e) obtenção de carteira profissional, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indução;
- f) inscrever-se em concurso para provimento em cargo público;
- g) exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria, ou forma de pagamento, qualquer função ou cargo público; e
- h) receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municipal.

4 QUEM DEVE SE APRESENTAR

4.1 A apresentação no EXAR deverá ser realizada, anualmente, a contar¹ do licenciamento ou da demissão a pedido, pelo período de cinco anos, por todos os integrantes da reserva da Força Aérea Brasileira que tenham se afastado do serviço ativo e se enquadrem nas seguintes situações:

- a) oficiais demitidos do serviço ativo, sem perda do posto e patente;
- b) oficiais e praças temporários licenciados;
- c) portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), que tenham sido classificados em “Situação Especial”²; e
- d) praças Reservistas de 1^{a3} e 2^{a4} Categorias licenciados.

4.2 As apresentações de prova de vida dos oficiais e das praças de carreira transferidos para a reserva remunerada serão válidas como apresentações no EXAR.

5 QUANDO E COMO SE APRESENTAR

5.1 Nos quatro primeiros anos, a apresentação poderá ser feita presencialmente ou online.

5.2 A apresentação online é realizada por meio do site <http://www.exarnet.eb.mil.br>, deverá ser feita no período de 1º DEZ a 31 JAN e só pode ser feita se o Reservista estiver com as apresentações no EXAR em dia.

5.3 A apresentação no 5º ano deverá ser, obrigatoriamente, de forma presencial.

5.4 Toda apresentação presencial, inclusive às relativas ao 1º ao 4º ano, deverá ser feita no período de 9 a 16 DEZ.

¹ Ou seja, a 1ª apresentação deve ser realizada no ano do licenciamento ou da demissão a pedido.

² São os Conscritos que tiveram a incorporação adiada por estarem cursando medicina, farmácia, odontologia ou veterinária, com o compromisso de cumprirem o serviço militar inicial após o término do curso. Até a incorporação, esses Conscritos devem realizar as apresentações no EXAR, anualmente, de forma presencial, na Junta de Serviço Militar mais próxima.

³ O Reservista de 1ª categoria é aquele que concluiu o respectivo curso de formação, atingindo um grau de instrução que lhe permite o desempenho pleno de funções e tarefas militares.

⁴ O Reservista de 2ª categoria é aquele que não concluiu o respectivo curso de formação, por motivo diverso, atingindo um grau de instrução que lhe permite o desempenho limitado de funções e tarefas militares.

5.5 Se possível, o Reservista deverá realizar a 5ª e última apresentação no dia em que poderá ser comemorado o Dia do Reservista. As Organizações Militares mencionadas no item 6.1 poderão, em determinado dia no período de 9 a 16 DEZ, realizarem uma solenidade e organizarem uma programação alusiva ao Dia do Reservista.

6 ONDE SE APRESENTAR PRESENCIALMENTE

6.1 A apresentação presencial deve ser feita nos seguintes Órgãos:

- a) nas Seções Mobilizadoras da FAB (SMOB-BR e SMOB-AN), prioritariamente;
- b) nas Organizações Militares do Exército Brasileiro; ou
- c) nas Juntas do Serviço Militar das Prefeituras.

6.2 Se o Reservista se encontrar no exterior, a apresentação presencial deverá ser feita na Repartição Consular do Brasil, que é o órgão executor do Serviço Militar no exterior. Antes de empreender viagem os brasileiros (Reservistas ou não) devem verificar a sua situação perante o Serviço Militar.

7 ATENDIMENTO AO RESERVISTA

Constituem OSM localizados na área geográfica de atuação do SEREP-BR que podem sanar dúvidas e dar orientações aos Reservistas, com prioridade para as Seções Mobilizadoras da FAB:

OM	LOCAL	E-MAIL	TELEFONE
Serviço de Recrutamento e Preparo de Pessoal da Aeronáutica de Brasília (SEREP-BR / SMOB-BR)	Brasília-DF	smob.serepbr@gmail.com	(61) 3364-8219
Base Aérea de Anápolis (BAAN / SMOB-AN)	Anápolis-GO	emob62.baan@fab.mil.br	(61) 3329-7234
Diretoria do Serviço Militar (DSM)	Brasília-DF	ouvidoria@dgp.eb.mil.br	(61) 3415-5927
Seção de Serviço Militar Regional/9 (SSMR/9)	Campo Grande - MS	ssmr.sm1@9rm.eb.mil.br	(67) 3368-4390
Seção de Serviço Militar Regional/11 (SSMR/11)	Brasília-DF	faleconoscoespes@11rm.eb.mil.br	(61) 2035-2252
44º Batalhão de Infantaria Motorizado (PRM ⁵ 09/002)	Cuiabá-MT	salc44bi@gmail.com	(66) 3362-8860
18º Grupo de Artilharia de Campanha (PRM 09/004)	Rondonópolis-MT	prmrdonopolis@18gac.eb.mil.br	(66) 3421-7428
Base Administrativa de Apoio do Comando Militar do Planalto (PRM 11/001)	Brasília-DF	mobprmb001@gmail.com	(61) 3329-0455

⁵ Posto de Recrutamento e Mobilização

OM	LOCAL	E-MAIL	TELEFONE
Base Administrativa de Apoio do Comando de Operações Especiais (PRM 11/002)	Goiânia-GO	ouvidoriasfpcgoiania@gmail.com	(62) 3212-1256
Junta de Serviço Militar (JSM) ⁶	Prefeituras Municipais		

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Caso o cidadão não faça a apresentação regular dentro do período do EXAR, a mesma pode ser feita em qualquer época do ano no OSM mais próximo, bastando estar de posse do seu documento de situação militar.

8.2 Nos casos de apresentação após o período regulamentar, será cobrada uma multa prevista em legislação.

8.3 Outras informações acerca da Apresentação na Reserva, em particular, a presencial obrigatória, serão divulgadas na página do SEREP-BR na internet (<https://www2.fab.mil.br/serepbr/> > EXAR), até 30 NOV.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2023.

JORGELI ALMAGRO CARALO Cel Inf
Chefe do SEREP-BR

⁶ Elo do Serviço Militar pertencente à estrutura das prefeituras municipais.